



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete Vereador Toninho Paiva

JUSTIFICATIVA

PL 439/08

Visa o Projeto de Lei denominar Travessa Clotilde dos Santos Martins, o logradouro público sem denominação, situado na altura do nº 3500 da Avenida Cangaíba, Distrito do Cangaíba.

Clotilde dos Santos Martins, filha de Antonio Marcello e Antonia Olinda Zamani. Casou-se com José dos Santos Martins, com quem teve duas filhas Maria Fernanda e Maria Eliza.

Dona Clotilde ficou conhecida, por suas atividades dinâmicas, pautadas com trabalho sério e louvável, culminando sempre em grandes conquistas. Dedicou-se continuamente no apoio aos serviços assistenciais e com muita prestatividade atendia as pessoas enfermas, inclusive prestando-lhes socorro urgente.

Moradora abnegada, participou das inúmeras ações comunitárias em prol da obtenção de benefícios e melhorias para a comunidade local.

Nada mais justo que a comunidade queira propor esta homenagem a Sra. Clotilde, que deixou lembranças e grandes exemplos de amizade e companherismo.

Faleceu no dia 25 de abril de 1998, com 62 anos de idade, deixando consternada toda a população do Cangaíba.

Conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste Projeto de Lei.